

# Diário Oficial

## de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC

Portaria

Nº DOC

220/2025 - DRH

Nº DIÁRIO

DOM4632

DATA PUBLICAÇÃO

01/05/2025

### PORTARIA Nº 220/2025 - DRH

Designa o Responsável pelo **Serviço de Informações ao Cidadão – SIC** no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim – RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA EDINARA MESQUITA BUENO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.491.108-XX, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e o servidor **LUAN VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.517.164-XX, como substituto.

**Art. 2º** - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 25 de abril de 2025.

**César Augusto de Paiva Maia**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim